



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO PROCESSANTE DE CASSAÇÃO



DESPACHO 01

A Comissão Processante 001/2025, considerando o disposto no **Decreto-Lei nº 201/1967**, bem como as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em reunião realizada o dia 06/02/2025, deliberou em solicitar ao Presidente da Câmara, vereador Matheus Paladini Pereira, que notifique o denunciado, o vereador **Ronaldo Gonçalves Júnior**, para que apresente sua **defesa escrita** no prazo improrrogável de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento desta notificação.

O denunciado poderá, dentro deste prazo, indicar **provas**, apresentar **rol de testemunhas de até no máximo 10 (dez)**, e juntar **documentos** que entender pertinentes à sua defesa.

Após a notificação e transcorrido o prazo, encaminhe-se o processo para a devida análise e deliberação pela Comissão Processante.

Registre-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Imbituba, 06 de fevereiro de 2025.

Matheus Willian Gelinski
Presidente de Comissão Processante de Cassação

